

**PORTARIA SESA Nº 0372/2019**

O **DIRETOR GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere com fundamento no art. 6º, IV, parágrafo único e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo do Decreto nº 9921/2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e

Considerando Decreto nº 6.558/2017 que regulamenta os pedidos de aposentadoria e licença remuneratória.

Considerando o protocolo nº 14.994.015-4.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a Licença Remuneratória concedida por meio da Portaria nº 0013/2019/DG/SESA, na parte que se refere à servidora **Marília da Silva Gregório**, RG nº 4.322.334-8, Técnico de Radiologia lotada no Hospital Oswaldo Cruz, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

**Art. 2º.** A revogação aplica-se a partir de **28/08/2019**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de agosto de 2019.

Nestor Werner Junior

**Diretor Geral**